



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0209/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020

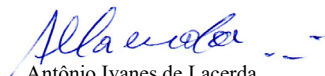
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 10/03/2020, a senhora KÁTIANA DA SILVA PINHO, para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 16 de março de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF SENADOR HUMBERTO LUCENA**

PORTARIA N.º 001/2020 Patos - PB, 11 de março de 2020.

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear Edna Lúcia Batista Leite, matrícula n.º 2669-1, Dilma Nóbrega Rodrigues, matrícula 209333-1 e Maria Albanira Alves Filgueira Gomes, matrícula n.º 2975-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Samara Barbosa de Figueiredo
Administradora Escolar

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

PORTARIA N.º 01, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e das outras providências.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º, III c/c §§1º e 2º, do Decreto n.º 002, de 15 de janeiro de 2020 c/c art. 11, caput e §1º, da Lei Municipal 3.474, de 13 de janeiro de 2006, resolve:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura que atuem, direta ou indiretamente, no âmbito do Núcleo de Fiscalização de Obras e Urbanismo, da Arquitetura, da Engenharia, Assessoria, assim considerados aqueles que promovam atendimento ao público, fiscalização de campo e atividades tendentes à satisfação das competências da Administração deste setor de fiscalização da secretaria, será realizada ininterruptamente das 07 (sete) horas às 13 (treze) horas, de segunda-feira a sexta-feira.

§1º. Os serviços de manutenção, conservação e limpeza das instalações internas da SEINFRA (auxiliares de serviços) estarão submetidos ao regime de expediente das 6h às 12h, ininterruptamente.

§2º. Os demais setores e serviços da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (topografia, manutenção, recuperação e construção de galeria, setor de material, paisagismo e edificações) mantêm o regime de expediente das 7h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m, nos termos do Decreto Municipal n.º 002/2020.

Art. 2º O fiel cumprimento do disposto nesta Portaria implica na satisfação integral da carga horária semanal dos servidores a ele aplicáveis, não cabendo quaisquer espécies de reflexos remuneratórios.

Parágrafo único. O controle de frequência dos servidores sujeitos a esta Portaria será realizado de forma individualizada pela Secretaria de Infraestrutura e encaminhada, por comunicação oficial, à Secretaria de Administração, para arquivamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 105/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.032/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 105/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.032/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA, inscrita no CNPJ n.º 03.546.167/0001-40, com endereço na Rua: Juvenal Lúcio, n.º 343, Belo Horizonte, Patos - PB, CEP: 58.704-230, no valor total de R\$ R\$ 17.092,50 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 16 de março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 097/2020
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.030/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UBS's E CENTROS ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 097/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º 02.030/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa C. PINHEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 09.286.691/0001-06, com endereço na Rua: Jeová Bezerra, Bairro: Centro, n.º 156, CEP: 587000-190, no valor total de R\$ 17.420,48 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos, 13 de Março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS E CONVÊNIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.034/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019
 CONTRATO Nº 292/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
 CONTRATADA: P.A.S. & SANTANA LTDA - CNPJ 13.045.626/0001-66
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o Fornecimento de Materiais de Reposição, Peças de ar condicionados Tipos: Janela e Split, Geladeira, Gelagua, Freezer, Bebedouro, Câmara Fria, Máquina de lavar e Ventiladores de Teto e Parede para atender às necessidades de todas as secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB.
 VALOR TOTAL R\$ 83.638,00 (Oitenta e três mil e seiscentos e trinta e oito reais).
 PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será até final do exercício financeiro de 2020, contados a partir da assinatura do contrato.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 12 de março de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.030/2020
 CONTRATO Nº 296/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: C. PINHEIRO & CIA LTDA
 CNPJ nº: 09.286.691/0001-06
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS UBS's e CENTROS ESPECIALIZADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.420,48 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de (03)três meses a contar da data de sua assinatura.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - PB, 13 de Março de 2020.

FRANCISCA LAVÔR FURTADO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.032/2020
 CONTRATO Nº 299/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA
 CNPJ nº: 03.546.167/0001/40
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 VALOR: R\$ 17.092,50 (DEZESSETE MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e terá sua vigência até 31 de julho de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 16 de março de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS E AVISOS**SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE PATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2020 - SRP

A Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Patos, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para fornecer TINTAS e MICROESFERAS para sinalizar as vias públicas do Município de Patos, para atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transporte Públicos de Patos - STTRANS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 17/03/2020; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 30/03/2020 Início da sessão pública de lances: Dia 09:30hs do dia 30/03/2020 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 11 de março de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
 Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração
 Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB